



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJ DIREF

Considerando a Informação Secad 4796796, e a manifestação da Comissão Permanente de Alienações, 4778197, designada pela Portaria SECAD n. 57/2017, 4538515, o parecer da Seaju, 4109510, e em conformidade com os termos do Edital de Alienação de Bens Móveis n. 1//2017 (Central de Ar Condicionado Ed. Sede I), 4662643, e as orientações contidas na Instrução Normativa n. 14-16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 4163010, **AUTORIZO** a doação dos equipamentos *fan coils*, abaixo discriminados, que compõem o sistema de ar-condicionado central do Edifício-Sede I, desativado após a instalação dos aparelhos *splits*, e classificados como “*antieconômicos*”, à **Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás**, contemplada em sorteio realizado no dia 15.9.2017, 4778186:

- 1 - dois conjuntos de resfriadores de líquido do tipo Chiller;
- 2 - sistema de bombas de água gelada, com dois motores de 10 cv.;
- 3 - sistema de bombas de condensação, com dois motores de 10 cv.;
- 4 - um quadro de comando elétrico para alimentação do sistema.

Publique-se.

À Semad,

Para divulgar a presente decisão na página eletrônica desta Seccional na Internet, conforme “item 6” do Edital de Alienação de Bens Móveis mencionado.

Ao Nucaf,

Para demais providências.

Kátia Balbino de Carvalho Ferreira
Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Balbino de Carvalho Ferreira, Diretora do Foro**, em 06/02/2018, às 14:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4797325** e o código CRC **DD6317E6**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0013327-63.2015.4.01.8005

4797325v3